

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Data:- 28/02/2023

Favor transmitir-nos orçamento do(s) seguinte(s) item(ns):

Item	Qtde.	Un.	DESCRIÇÃO
1	1	serv.	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, realização e processamento de Concurso Público para provas objetivas e práticas, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõe o quadro permanente do Município de Novais, conforme descrição no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Atenção: o não cumprimento das disposições abaixo acarretará nulidade da proposta, independente de prévio aviso da administração.

- 1. ENVIAR PROPOSTA ATÉ 08/03/2024 às 17:00**
- A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, IE, com nome do responsável pela cotação e contatos.**
- As propostas rasuradas não serão aceitas.**
- Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em duas parcelas, sendo a primeira, no importe de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, após a homologação das inscrições e a segunda, 50% (cinquenta por cento) restante, até o 5º dia após a homologação do resultado final do concurso, mediante apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente aprovadas e fiscalizadas por servidor público responsável pelo acompanhamento dos serviços realizados.**



CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

5. Os pagamentos serão efetuados na conta corrente da contratada através de ordem bancária.
6. Os dados bancários deverão ser informados no ORÇAMENTO e na NOTA FISCAL (Nome e nº do Banco / nº da Agência / nº da Conta Corrente).
7. Prazo de entrega do serviço: Início imediato, após emissão da ordem de serviço.
8. Constar validade da proposta: mínimo de 60 dias da data de emissão.
9. Cotar os itens na ordem acima, colocando valor unitário e valor total.
10. Enviar declaração emitida pela empresa no que se refere a retenção do imposto de renda amplo, de acordo a instrução normativa da receita federal do Brasil nº 1234/2012 e suas atualizações.
11. As propostas serão julgadas de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações. O não cumprimento de qualquer dessas exigências implicará na desclassificação da proposta.
12. Enviar cotação via e-mail: elton@cisbra.eco.br e/ou fernando@cisbra.eco.br.
13. Dúvidas: (19) 3807-2010 com Elton e/ou Fernando.

Sem mais para o momento e no aguardo de sua resposta, agradecemos e firmamo-nos,

Atenciosamente,

Elton Moreira
Administrativo – CISBRA

OBS.: - FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTES.